



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Of. nº 0348/2017-COGEPI/SEDUC

Fortaleza, 11 de abril de 2017.

De: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora da COGEPI/SEDUC

Para: - Danielle Wiesel- Coordenação de Contratos e Projetos- CAED/UFJF

ASSUNTO: NORMAS ADICIONAIS PARA INSERIR NO EDITAL DA SELEÇÃO PARA AS VAGAS CONTRATADAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - 2017

Prezada Coordenadora,

Com nossos cumprimentos, seguem, descritos abaixo, os itens validados pela SEDUC para inserção no edital que regula a seleção no Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, turma contratada pela SEDUC os itens abaixo:

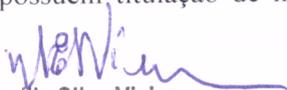
NORMAS ADICIONAIS PARA INSERIR NO EDITAL DA SELEÇÃO PARA AS VAGAS CONTRATADAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - 2017

Normas Adicionais para SELEÇÃO nas 35 vagas destinadas a professores efetivos e detentores de função do Grupo MAG da Secretaria da Educação do Estado do Ceará conforme contrato N° 078/2017 firmado entre a SEDUC e a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF/CAED.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS e DETENTORES DE FUNÇÃO DO GRUPO MAG DA SEDUC NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF.

O Secretário da Educação do Ceará - SEDUC, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos seus servidores da Educação, RESOLVE:

1. Contratar com a Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação-CAED, 35 (trinta e cinco) vagas para professores efetivos e detentores de função do Grupo MAG da SEDUC/CREDE/SEDUC participarem do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública.
2. Para concorrer às 35 (trinta e cinco) vagas disponibilizadas pela SEDUC, os professores efetivos e detentores de funções do grupo MAG da SEDUC deverão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública/2017 da UFJF de acordo com as exigências definidas no Edital do Programa, disponível no sítio eletrônico www.mestrado.caedufjf.net
As inscrições deverão ser efetivadas no período de _____.
3. Poderão concorrer às vagas contratadas pela SEDUC/Ceará os professores efetivos e detentores de funções do Grupo MAG que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a) estar em efetivo exercício nas unidades da SEDUC/SEDE, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE ou Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR;
 - c) não implementar tempo para aposentadoria no período inferior ao dobro do tempo do curso;
 - c) não estar inscrito em curso de pós-graduação financiado pela Secretaria da Educação.
4. Não poderão concorrer às vagas contratadas pela SEDUC:
 - a) Professores efetivos e detentores de função do Grupo MAG que possuem titulação de mestrado e/ou doutorado;


Marta Emília Silva Vieira
Coordenadora de Gestão de Pessoas
COGEPI/SEDUC
Matrícula nº 120959-1-0

- b) Professores efetivos e detentores de função do Grupo MAG que estão cursando mestrado ou doutorado público reconhecido pela CAPES;
- c) Professores efetivos e detentores de função do Grupo MAG que se desligaram ou foram desligados do Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública em turmas anteriores.

5. Pelo descumprimento das normas que regulamentam as vagas contratadas pela SEDUC, o candidato responderá pelo ressarcimento ao erário estadual do valor correspondente ao financiamento do curso, corrigido monetariamente, nos casos de:

- a) desistência após início do curso;
- b) exoneração a pedido, do cargo ou função, durante o período do curso ou após o seu término sem cumprir a contraprestação de permanência no cargo ;
- c) desempenho insatisfatório ou reprovação no curso;
- d) aposentadoria durante o curso ou antes do término do período da contraprestação do serviço;
- e) afastamento para estudos ou suspensão de vínculo durante o curso ou antes do término do período da contraprestação de serviço;
- f) não obtenção do título;
- g) afastamento do cargo em efetivo exercício após a conclusão do curso inferior ao prazo mínimo equivalente ao dobro do período do curso.

6. A UFJF/CAED enviará, após o processamento dos resultados das provas objetivas, lista nominal para a devida validação, pela SEDUC/CE, do vínculo funcional e atendimento aos requisitos daqueles candidatos classificados na 1ª etapa (conforme disposto no Edital). O candidato que tiver seu nome validado deverá apresentar à SEDUC, declaração de próprio punho atestando que preenche cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Não possui titulação de mestrado e/ou doutorado;
- b) Não está cursando mestrado ou doutorado gratuito e reconhecido pela CAPES;
- c) Possui vínculo funcional efetivo com a SEDUC .

6.1. A omissão e/ou prestação de informações falsas serão punidas de acordo com a legislação vigente.

7. O candidato classificado e matriculado em uma das 35 vagas do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública/2017, Curso de Mestrado Profissional da UFJF assinará Termo de Responsabilidade, perante a SEDUC CE, prevendo:

- a) Compromisso de cumprimento total do curso;
- b) Compromisso de desempenho satisfatório no curso com a apresentação do trabalho de conclusão final;
- c) Ciência de que não serão concedidos afastamentos para estudos, ou interesse particular, ou suspensão de vínculo durante o curso ou após o término do curso por igual período;
- d) Compromisso da disponibilidade para ser multiplicador na rede pública de educação dos conteúdos curriculares trabalhados no curso;
- e) Compromisso e declaração de ciência quanto à responsabilidade pelo ônus da impressão e encadernação da versão final da dissertação.

8. O Presente Mestrado Profissional será cursado sem que haja afastamento/licença do cursista de suas atividades funcionais.

9. Todas as informações sobre a inscrição e demais regulamentações referentes ao Processo Seletivo do PPGP/UFJF estão disponíveis no Edital e nessas normas adicionais, acessíveis através do sítio eletrônico, indicado acima.

10. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação nos momentos presenciais do curso serão custeadas pela SEDUC no caso de alunos residentes no interior do Estado.

OBS: No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deve indicar que concorre às vagas contratadas pela SEDUC, assinalando a instituição à qual está vinculado uma vez que será publicado um único Edital para os Estados que firmaram contrato com a UFJF/CAED.

Atenciosamente,


Marta Emília Silva Vieira
Coordenadora de Gestão de Pessoas
COGEP/SEDUC
Matricula nº 120959-1-0